

## **Direito Constitucional I**

### **(Recurso)**

#### **I**

Suponha que é aprovada uma lei criando o direito humano ao ‘rendimento básico universal’, mediante a atribuição a todos os cidadãos de um cheque mensal de 1500 euros, independentemente das suas necessidades e de estarem ou não a trabalhar.

- 1) Que argumentos poderiam sustentar ou refutar a validade desta lei tendo presente a evolução da compreensão das responsabilidades do Estado enquanto promotor da justiça social? (4 vals.)
- 2) Perante esta lei, esclareça que comentários fariam os seguintes autores:
  - a) Thomas More (1,5 vals.)
  - b) John Locke (1,5 vals.)
  - c) Karl Marx (1,5 vals.)
- 3) Estará ou não esta lei a criar um direito fundamental contrário à dignidade humana? (3 vals.)
- 4) Caso esta medida fosse aprovada num Estado com um sistema de governo parlamentar, seria possível travá-la através do veto político? (2,5 vals.)

#### **II**

Comente a seguinte afirmação:

“o direito constitucional foi desafiado no plano global — do *direito global* — pelo surgimento de um conjunto de normação produzida por organismos e fóruns internacionais, mais ou menos institucionalizados, aos quais os Estados se vinculam através da adesão aos respetivos tratados instituidores. Esta normação procura introduzir regras em matérias que se assumem como problemas globais, ou seja, questões que não podem ser solucionadas de modo efetivo no plano da regulação nacional ou regional. E não raras vezes assistimos a conflitos latentes e/ou explícitos entre o direito constitucional e estas regras, sem que exista um mecanismo especial para os solucionar.” (6 vals.).

11 de fevereiro de 2025

Duração: 90 minutos



**Direito Constitucional I**  
**Recurso**  
**(Alunos com necessidades especiais)**

**I**

Suponha que é criada uma lei criando o direito humano ao 'rendimento básico universal', mediante a atribuição a todos os cidadãos de um cheque mensal de 1500 euros, independentemente das suas necessidades bem como de estarem ou não a trabalhar.

1. Que argumentos poderiam sustentar ou refutar a validade desta lei tendo presente a evolução da compreensão das responsabilidades do Estado enquanto promotor da justiça social? (6 vals.)
2. Perante esta lei, esclareça que comentários fariam os seguintes autores:
  - a) Thomas Morus (2 vals.)
  - b) John Locke (2 vals.)
  - c) Karl Marx (2 vals.)
3. Estará ou não esta lei a criar um direito fundamental contrário à dignidade humana? (4 vals.)
4. Caso esta medida fosse aprovada num Estado com um sistema de governo parlamentar, seria possível travá-la através do exercício do veto político? (4 vals.)

11 de fevereiro de 2025

Duração: 90 minutos

# Direito Constitucional I

## Tópicos

### I

Suponha que é aprovada uma lei criando o direito humano ao ‘rendimento básico universal’, mediante a atribuição a todos os cidadãos de um cheque mensal de 1500 euros, independentemente das suas necessidades ou de estarem ou não a trabalhar.

1) Que argumentos poderiam sustentar ou refutar a validade desta lei tendo presente a evolução da compreensão das responsabilidades do Estado enquanto promotor da justiça social? (4 vals.)

— *Um novo direito social a satisfazer pelo Estado?*

— *Um direito social criado por lei. Existirá abertura constitucional à criação de direitos sociais por lei?*

— *A formação dos direitos sociais e evolução histórico-política do Estado moderno. Dos deveres de solidariedade ao Estado limitado pelos direitos sociais? Estaríamos perante uma nova etapa do Estado social ou, pelo contrário, o seu retrocesso por força do abandono da justiça social distributiva, assente no dever do Estado de diferenciar situações de necessidade social?*

— *Argumentos favoráveis: (1) A liberdade individual depende do rendimento disponível de cada; (2) Tratamento igual (“Todos recebem o mesmo”); (3) Simplificação: ausência de injustiças relativas na diferenciação (cont.)*

— *Argumentos contra: (1) Universalidade nos direitos sociais que envolvem o acesso a serviços e bens sociais mas seletividade nos direitos sociais de rendimento (v.g. apoios, prestações, rendimento de inserção, etc.) (2) Desassociação entre rendimento básico e as necessidades concretas do indivíduo; (3) Injustiças na atribuição de rendimento aos mais favorecidos; (cont.)*

— *Debate moderno sobre justiça social (Rawls, Nozick, etc..)*

2) Perante esta lei, esclareça que comentários fariam os seguintes autores:

a) Thomas More (1,5 vals.)

— *Contextualização do pensamento de More (Paulo Otero, Instituições..., p. 160)*

- *A utopia social de More e uma sociedade sem iniquidade*
- *O quadro igualitário em que se encontra baseado o pensamento de More*
- *Apoio com reservas à lei?*
- *Cont.*

b) John Locke (1,5 vals.)

- *Contextualização do pensamento de Locke (Paulo Otero, Instituições..., p. 186)*
- *Sentido da comunidade política e direitos naturais dos indivíduos (liberdade e propriedade)*
- *Estado de proprietários e limites do poder político*
- *Refutação da lei*
- *(Cont.)*

c) Karl Marx (1,5 vals.)

- *Contextualização do pensamento de Marx (Paulo Otero, Instituições... p. 283)*
- *Proposta marxista e superação do Estado liberal*
- *Luta de classes, coletivização dos meios de produção e abolição do Estado*
- *Crítica da lei: a lei seria ainda um instrumento de um Estado repressivo da burguesia*
- *(Cont.)*

3) Estaria ou não esta lei a criar um direito fundamental contrário à dignidade humana? (3 vals.)

- *Função constitucional da dignidade humana (Paulo Otero, Instituições, p. 560)*
- *Dignidade e individualidade humana; dignidade e dever de diferenciar*
- *Em especial, a sua função como princípio constitutivo da base do sistema de direitos humanos (PO, Instituições..., p. 562)*
- *Núcleo de posições e direitos essenciais à dignidade*
- *A criação de direitos fundamentais é limitada pelo princípio regulativo da dignidade humana*
- *Estariamos tão longe que a lei implicasse violação da dignidade humana?*  
*Discussão. Posição pessoal. Cont.*

4) Caso esta lei fosse aprovada num Estado com um sistema de governo parlamentar, seria possível travá-la através do exercício do veto político? (2,5 vals.)

- *Noção de sistema de governo e características do sistema de governo parlamentar.*
- *Implicações da responsabilidade do governo perante parlamento*
- *Diferentes tipos de parlamentarismo (monista ou dualista)*
- *Em função do modelo parlamentar, admissibilidade de alguma forma de veto exercido pelo Chefe de Estado*
- *Antecedentes históricos do veto político (sanção real por parte do monarca)*
- *Veto político passível de superação pelo Parlamento.*
- *Cont.*

## II

Comente a seguinte afirmação:

“o direito constitucional foi desafiado no plano global — do *direito global* — pelo surgimento de um conjunto de normaçaõ produzida por organismos e fóruns internacionais, mais ou menos institucionalizados, aos quais os Estados se vinculam através da adesão aos respetivos tratados instituidores. Esta normaçaõ procura introduzir regras em matérias que se assumem como problemas globais, ou seja, questões que não podem ser solucionadas de modo efetivo no plano da regulaçaõ nacional ou regional. E não raras vezes assistimos a conflitos latentes e/ou explícitos entre o direito constitucional e estas regras, sem que exista um mecanismo especial para os solucionar.” (6 vals.).

- *Colocaçaõ do problema: externalizaçaõ do poder normativo do Estado e os seus desafios jurídicos.*
- *Poder normativo decidido por órgãos internacionais, criados por tratados internacionais. Não raramente, o poder normativo resultante da açãõ desses órgãos transforma a natureza dos tratados instituidores (ex. Uniãõ Europeia).*
- *Normatividade internacional e problemas globais. Problemas que exigem abordagens coordenadas (ex: bens globais, problemas transfronteiriços, etc).*
- *Conflitos implícitos e explícitos entre as constituições nacionais e as regras dessa normatividade externa. Dificuldades em responder a esses conflitos, quer por apelo ao Direito nacional, quer utilizando o Direito internacional. O conflito constitucional e a necessidade de desenvolvimento de novas*

*princípios de um Direito constitucional de conflitos (ex. transconstitucionalismo, tradições comuns, etc)...*

— *Cont.*

11 de fevereiro de 2025

Duração: 90 minutos